



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 115/2021, Que Entre Si Celebram o Município de Almadina - BA e a Pessoa Jurídica Confecção de Roupas Faccentuty Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 115/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALMADINA - BA** E A PESSOA JURÍDICA **CONFECÇÃO DE ROUPAS FACCENTUTY LTDA**.

O **MUNICÍPIO Almadina**, entidade jurídica de direito público interno, com sede no Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.466/0001-29, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MILTON SILVA CERQUEIRA**, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Pessoa Jurídica **CONFECÇÃO DE ROUPAS FACCENTUTY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Julieta Teles Da Fonseca ,23 ,térreo, Centro, Itajuípe - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.374.030/0001-11, **CONTRATADA**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo de apostilamento de inclusão de Dotação Orçamentaria

a) Fica inclusa no Contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
CLASSE ECONÔMICA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 01 – EDUCAÇÃO 25%
VALOR: 2.000,00

b) Passando a correr as seguintes dotações orçamentárias/fontes de recursos:

Unid. Orçamentária: 03.08.00 - SECRETARIA DE SAUDE.
Projeto/Atividade: 2.067 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS TECNICOS ADM.DA SEC.DE SAUDE
Classe Econômica: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 02– SAUDE 15%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Valor: 2.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
CLASSE ECONÔMICA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 01 – EDUCAÇÃO 25%
VALOR: 2.000,00

Órgão: 03.05.00 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.067 – Manut. dos Serv. Técnicos e Adm. do Sec. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.324 – Ações Emerg. de Combate ao Coronavírus (COVID-19)
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 14 – Transf. Rec. SUS
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.048 – Gestão das Ações da Sec. De Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.300,00

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.055 – Gestão e Exec. Do Serv. de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.053 – Apoio a Gestão Desc. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS
Valor: R\$ 610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ALMADINA - BA, 18 de Agosto de 2021

MILTON CERQUEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SILVA LACERDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO